



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0102/2025

DATA DE VALIDADE: 22/01/2026

Nº PROCESSO: 000000/0001

CMC: 153.997/00-1

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Hospital Dia

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8610-1/01 8660-7/00

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HU CAS

CNPJ/CPF: 15.126.437/0025-10

LOGRADOURO: Avenida Eugênio do Nascimento

NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AEROPORTO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36038330

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Dímias Augusto Carvalho de Araújo

CPF: 545.953.126-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sérgio Paulo dos Santos Pinto

CPF: 839.678.186-91

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 23874

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2025.

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques

MATR.: 50824102

AUTORIDADE SANITÁRIA

DVISA / SSVS / SS / PIF